

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.536/2025

"Dispõe sobre a designação do servidor municipal que especifica para exercer função gratificada."

**PAULO ROBERTO MARTINS**, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º Designar, a Senhora ROSMARI DE FATIMA MILHORATTI, RG 10.418.024-9, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SETOR IV, lotada no Departamento de Saúde, Setor de Agendamento, percebendo vencimentos correspondentes a Ref. XII, do Anexo III, da Lei Complementar nº 2.394/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 20 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINS

PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.